

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 07/2018

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária, no dia 04 de abril de 2018, na sala de reunião da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006, analisou e deliberou sobre a(s) seguinte(s) matéria(s):

Assunto: Estágio Probatório		
Categoria Funcional: Agente de Polícia Judiciária		
Função: Escrivão de Polícia Judiciária e Investigador de Polícia Judiciária		
Matrícula	Nome	Processo
73253025	DURCILINA MAURIENSE DA SILVA SOUZA	31/202.074/14
424482023	ETIANE CANDIDA DA SILVA COSTA	31/200.423/15

DECISÃO: por unanimidade, homologada a aprovação com prorrogação do estágio probatório dos referidos servidores, conforme o relatório e voto da Comissão.

Publique-se no BPC.

Campo Grande, 04 de abril de 2018.

Marcelo Vargas Lopes
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS